



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2011

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o art. 103-B, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000752/2011-65, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

os seguintes membros para compor o Conselho Nacional de Justiça, com mandato de dois anos, nas vagas decorrentes do término dos mandatos de Conselheiros nomeados pelo Decreto de 15 de julho de 2009:

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho, na vaga do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho;

JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, indicado pelo Supremo Tribunal Federal, na vaga do Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre;

JOSE LUCIO MUNHOZ, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, Estado de Santa Catarina, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho, na vaga da Juíza Morgana de Almeida Richa; e

WELLINGTON CABRAL SARAIVA, Procurador Regional da República da 5ª Região, Estado de Pernambuco, indicado pelo Procurador-Geral da República, na vaga do Procurador José Adonis Callou de Araújo Sá.

Brasília, 12 de agosto de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo